

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

<p>Orgão: MUNICÍPIO DE BELMONTÉ</p>
<p>Sector Requisitante (Unidade/Sector/Depto): Secretaria Municipal de Assistência Social</p>
<p>Responsável pela Demanda: Fernando Revers (secretário municipal)</p>
<p>1. Justificativa da necessidade da contratação:</p> <p>Em meados de 2022 iniciaram-se o envio de relatórios ao Ministério Público dessa Comarca, acerca do núcleo familiar da Sra. Angelina e Flavio Clair Ribeiro. Desde a época relatasse a situação de vulnerabilidade da idosa e de seu filho deficiente.</p> <p>No decorrer dos anos a situação teve piores consideráveis, quando do despacho que segue: Em cumprimento ao despacho da Vara Única da Comarca de Descanso/SC, datada de 04 de março de 2024, segue o relato "DEFIRO o pedido de tutela provisória de urgência (...) para o fim de determinar ao município de Belmonte/SC que promova, no prazo de 30 dias, o acolhimento institucional de Flavio Clair Ribeiro em entidade pública ou privada, conveniada ou subsidiada pelo Poder Público, que atenda às necessidades peculiares físicas e psíquicas, nos termos da fundamentação supra, sob pena de sequestro de valores (...).</p> <p>Após despacho, iniciamos a busca por vagas em instituições que acolhessem o mencionado, lembrando que Flavio possui 37 anos e diagnóstico de esquizofrenia severa. Primeiramente foi mantido contato com instituição de Iporã do Oeste, onde já possuíamos convênio, porém essa não recebe pacientes com idade inferior a 60 anos. Em seguida mantivemos contato com o Lar do município de Paraíso, que também negou convênio com municípios. Solicitamos através da Secretaria de Estado de Santa Catarina relação de instituições na região Oeste que acolhesse pacientes com idade inferior a 60 anos e a mais próxima encontrasse na cidade de Xaxim/SC, porém em função da grande demanda não possui vagas disponíveis.</p> <p>Assim, as buscas seguiram e a única instituição a confirmar vaga foi a Pella Bethânia que após seis meses de institucionalização do rapaz esse se mostra resistente ao manejo gerando assim documento de solicitação de remoção do rapaz da atual instituição. Assim iniciamos novas buscas de vagas, e que segue anexo e-mails e documentos que comprovam a situação, e em função do prazo de estipulado novamente pelo próprio Ministério Público, solicitamos a compra de vaga para Flavio em instituição especializada e que esse tenha qualidade de vida e dignidade, o que nesse momento tem sido um limitante na vida desse e sua família.</p> <p>Importante mencionar que a genitora Sra. Angelina foi a óbito, e os irmãos de Flavio não possuem condições de cuidado e manejo.</p>
<p>2. Quantidade de serviço a ser contratada:</p> <p>Uma vaga para pessoa menor de 60 anos com deficiência Custo da vaga para o ano de 2024 conforme orçamento anexo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)</p>

3. Previsão de data: novembro de 2024
4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização: Claudia M. K. Teixeira
<p>Em conformidade com a legislação, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e possível compra do item solicitado.</p> <p>Belmonte/SC, 05 de novembro de 2024</p> <p>Documento assinado digitalmente</p> <p>FERNANDO REVERS Data: 05/11/2024 13:27:50-0300 Verifique em https://validar.id.gov.br</p> <p>gov.br</p> <p>Fernando Revers Secretário Municipal de Assistência Social</p>